



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 16/2009 DE 05 DE JANEIRO DE 2009**

*“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador da Guarda Municipal e dá outras providências.”*

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear o Senhor **ANAÍLSON MACHADO**, RG. 24.300.068-6, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador da Guarda Municipal**, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

**Art 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de janeiro de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
***Prefeito Municipal***